



PROCESSO	: 9.225-8/2022
ASSUNTO	: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2021
PRINCIPAL	: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – Previvag/MT
RESPONSÁVEIS	JUAREZ TOLEDO PIZZA – Gestor FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO – Contadora LEONEL SILVÉRIO – Membro do Comitê de Investimentos : ISABEL VALDEVINO TEIXEIRA – Membro do Comitê de Investimentos PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS – Membro do Comitê de Investimentos
RELATOR	: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

RELATÓRIO

1. Trata o processo das **Contas Anuais de Gestão**, referentes ao exercício de 2021, do **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande** – Previvag/MT, sob a responsabilidade dos **Sr. Juarez Toledo Pizza**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, tendo em vista sua competência constitucional, nos termos do art. 71, II, da Constituição Federal; art. 47 II, da Constituição do Estado de Mato Grosso c/c art. 1ª, II da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual 269/2007) e art. 145, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa 16/2021), conforme segue:

Orçamento

2. A Lei Orçamentária Anual 4.681, de 15 de dezembro de 2020, aprovou o orçamento do Município de Várzea Grande, para o exercício financeiro de 2021, sendo que para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores da municipalidade foram estimadas as receitas e fixadas as despesas em R\$ 54.828.417,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais).

3. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2018 a 2021, indica que o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:





HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2018	2019	2020	2021
Orçamento Município - R\$	733.588.390,00	799.980.500,00	928.484.684,00	901.949.452,00
Orçamento Previvag - R\$	43.408.879,00	44.874.700,00	49.175.070,00	54.828.417,00
Varição % (Orçamento Previvag)	-	3,38%	9,58%	11,50%
% (Orç. Previvag./Orç. Município)	5,92%	5,61%	5,30%	6,08%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA)

Receitas

4. As receitas orçamentárias efetivadas no exercício de 2021 totalizaram **R\$ 59.120.147,41** (cinquenta e nove milhões, cento e vinte mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
	Previstas R\$ (A)	Atualizada R\$ (B)	Recebidas R\$ (C)	Saldo R\$ (C-B)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.727.989,00	17.727.989,00	21.803.589,23	4.075.600,23
RECEITAS CORRENTES	17.727.989,00	17.727.989,00	21.803.589,23	4.075.600,23
Receitas de Contribuições	16.909.087,00	16.909.087,00	18.606.224,26	1.697.137,26
Receita Patrimonial	467.902,00	467.902,00	2.747.500,68	2.279.598,68
Outras Receitas Correntes	351.000,00	351.000,00	449.864,29	98.864,29
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	37.100.428,00	37.100.428,00	37.316.558,18	216.130,18
TOTAL RECEITAS	54.828.417,00	54.828.417,00	59.120.147,41	4.291.730,41

Fonte: Aplic

5. A série histórica das receitas orçamentárias do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, no período de 2018 a 2021, revela crescimento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.609.184,92	16.125.912,46	18.595.967,34	21.803.589,23
RECEITAS CORRENTES	14.609.184,92	16.125.912,46	18.595.967,34	21.803.589,23
Receitas de Contribuições	13.831.135,23	15.464.394,14	17.810.256,32	18.606.224,26
Receita Patrimonial	372.966,53	275.237,21	420.472,02	2.747.500,68
Outras Receitas Correntes	405.083,16	386.281,11	365.239,00	449.864,29
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	26.242.614,69	32.081.941,33	37.430.799,82	37.316.558,18
TOTAL RECEITAS	40.851.799,61	48.207.853,79	56.026.767,16	59.120.147,41
Varição %	-	18,01%	16,22%	5,52%

Fonte: Aplic

Despesas

6. As despesas executadas no exercício totalizaram **R\$ 52.934.947,65** (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição:





Grupos de Despesas	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas Correntes	51.965.000,00	54.363.417,00	52.902.573,17	97,31%
Pessoal e Encargos Sociais	48.489.000,00	50.717.417,00	50.249.466,32	99,08%
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.451.000,00	3.621.000,00	2.653.106,85	73,27%
Despesas de Capital	985.000,00	465.000,00	32.374,48	6,96%
Investimentos	965.000,00	445.000,00	32.374,48	7,28%
Amortização da Dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	1.878.417,00	0,00	0,00	
Total da Despesa	54.828.417,00	54.828.417,00	52.934.947,65	96,55%
Varição - %	-	0,00%	-3,45%	

Fonte: Aplic

7. A série histórica das despesas orçamentárias do RPPS, no período de 2018 a 2021, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	38.015.622,36	44.490.923,75	51.114.688,59	52.902.573,17
Pessoal e Encargos Sociais	36.063.614,93	42.372.407,26	48.552.644,63	50.249.466,32
Outras Despesas Correntes	1.952.007,43	2.118.516,49	2.562.043,96	2.653.106,85
Despesas de Capital	100.048,85	20.613,44	17.019,31	32.374,48
Investimentos	100.048,85	20.613,44	17.019,31	32.374,48
Total da Despesa	38.115.671,21	44.511.537,19	51.131.707,90	52.934.947,65
Varição - %	-	16,8%	14,9%	3,5%
% de variação médio da Despesa	11,73%			

Fonte: Aplic

Resultado da Execução

8. Comparando as **receitas recebidas** com as **despesas executadas (empenhadas)**, constata-se superávit de execução no montante de **R\$ 6.185.199,76** (seis milhões, cento e oitenta cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	Valor Total - R\$
(+) Receita recebida	59.120.147,41
(-) Despesa realizada	52.934.947,65
(=) Resultado da execução - Superavitário	6.185.199,76
% das Receitas	10,46%

Fonte: Aplic





9. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Instituto de Seguridade Social do Município, no período de 2018 a 2021, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021
(+) Receita recebida	40.851.799,61	48.207.853,79	56.026.767,16	59.120.147,41
(-) Despesa realizada	38.115.671,21	44.511.537,19	51.131.707,90	52.934.947,65
(=) Resultado da execução	2.736.128,40	3.696.316,60	4.895.059,26	6.185.199,76
% das Receitas	6,70%	7,67%	8,74%	10,46%

Fonte: Aplic

Despesas Administrativas

10. Conforme a apuração do cumprimento do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS, estabelecido pela Portaria MPS 402/08, verifica-se que o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande atingiu o percentual de **1,76%** do total da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, equivalente à **R\$ 4.187.355,39** (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Descrição	Valor
Total de remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior - (A)	237.853.980,98
Limite para Despesas Administrativas (2% da base de cálculo - Art. 15 da Portaria MPS nº 402/08) - (B)	4.757.079,62
Limite Legal para Despesas Administrativas - C=(A x B)	2%
Total das Despesas Administrativas do Exercício	4.187.355,39
Reservas constituídas em exercícios anteriores (Art. 15, III da Portaria MPS nº 402/2008) - (D)	1.070.903,25
Valor das Despesas Administrativas com exclusão das Reservas Constituídas (E)	4.187.355,39
% das Despesas Administrativas sobre o valor da base F=(E/A*100)	1,76%
Situação sem a exclusão do PASEP sobre investimentos (G)	Regular

Fonte: Secex

Histórico Processual

11. Com base nos dados fornecidos e os documentos apresentados pela Previvag/MT junto ao Sistema Aplic, a 3ª Secretária de Controle Externo elaborou Relatório Técnico Pre-





liminar¹ promovendo a fiscalização da gestão previdenciária, atuarial, contábil e de investimentos do Instituto, no qual foram identificadas **7 (sete) irregularidades** de natureza grave relacionadas à: **1** – emissão de pareceres jurídicos, em processos de aposentadoria, por servidor não efetivo e por escritório terceirizado (KB10); **2** – constatação de processos de aposentadoria sem a devida compensação financeira junto ao RGPS (LB08); **3** – ausência de cadastro dos segurados e dependentes atualizado e confiável (LB11); **4 e 5** – registros contábeis incorretos, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (CB02); **6** – divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (MB03); e **7** – ineficiência na gestão dos ativos previdenciários, envolvendo aquisição e venda dos títulos e demais ativos, a rentabilidade e o risco das aplicações (LB24).

12. A responsabilidade pelas referidas irregularidades foi imputada aos Srs. Juarez Toledo Pizza – Gestor, Fernanda de Jesus Nascimento – Contadora, Leonel Silvério – Membro do Comitê de Investimentos, Isabel Valdevino Teixeira – Membro do Comitê de Investimentos, e Paulina Costa Marques Medeiros – Membro do Comitê de Investimentos.

13. Citados², apenas o gestor do Previvag/MT apresentou defesa³, englobando todas as irregularidades, sem que fossem juntadas procurações de representatividade pelos demais responsáveis.

14. A equipe técnica, após analisá-la, emitiu Relatório Técnico de Defesa⁴, ocasião em que se manifestou pelo saneamento parcial da irregularidade 1 e integral da 2, conversão da 7 em Tomada de Contas e manutenção das demais irregularidades, com recomendações aos responsáveis e à atual gestão do RPPS.

15. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 9.149/2022⁵, de autoria do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela regularidade das contas anuais de gestão do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de

¹ Doc. Digital 214455/2022.

² Docs. Digitais 214997/2022, 214999/2022, 215004/2022, 215055/2022, 215057/2022.

³ Doc. Digital 257399/2022.

⁴ Doc. Digital 270746/2022.

⁵ Doc. Digital 277086/2022.





Várzea Grande, com recomendações, determinações legais e conversão da irregularidade 7 (LB24) em Tomada de Contas.

16. Ato contínuo, os responsáveis foram notificados⁶ para apresentação de suas alegações finais, as quais foram juntadas apenas pelo Sr. Juarez Toledo Pizza – Gestor⁷ que, por sua vez, reforçou os argumentos encaminhados em sua defesa.

17. Retornando os autos ao Ministério Público de Contas para análise das alegações finais, este emitiu Parecer 461/2023, ratificando integralmente o Parecer 9.149/2022.

18. **É o relatório.**

⁶ Mediante Edital de Notificação 4/VAS/2023, publicado em 25/01/2023, edição nº 2815.

⁷ Docs. Digitais 9069/2023, 9075/2023 e 9235/2023.

